

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2021 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 033/2021:

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica sem fins lucrativos para apoiar e/ou realizar eventos e ações para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, cujos objetos sociais contemplem atividades referentes aos serviços de feiras presenciais e /ou virtuais, eventos (seminários, mobilização social, comissão, missão e intercâmbio), e ainda capacitações por meio de oficinas a serem executados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Instituto Agropolos do Ceará.

Após analisada a documentação da empresa participante, verificou-se que a entidade **SOCIEDADE BENEFICENTE SARA ROZITA - SBSR** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, credenciada para o serviço demandado.

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no item 11 deste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 14 de setembro de 2021.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará